

669, de 23/08/2016, Decreto Estadual nº 446 de 16/03/2016 e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001 de 17/03/2016 e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital e seus Anexos.

Encaminhe-se para divulgação conforme cronograma no site [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2017.

(\*original assinado)

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2017/SEC. ref. ao processo nº 174250/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Marcelo Leite Ferraz - CPF nº 937.400.181-00.

**OBJETO:** Realização das contrapartidas e plano de comunicação previstos no edital do concurso **PRÊMIO MATO GROSSO DE LITERATURA 2016**, protocolado sob o nº 174250/2017, com o livro **"O ASSASSINATO NA CASA BARÃO"**.

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339048 - **FONTE:** 173 - **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.17.000576-2.

**ORIGEM DO RECURSO:** Premiado no concurso conforme o Edital nº. 005/2016/ SEC-MT, publicado no D.O de 03 de fevereiro de 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2017

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data do repasse do recurso.

**ASSINAM:** Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal Portaria 043/2017/SEC) e Marcelo Leite Ferraz - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2017/SEC. ref. ao processo nº 176673/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Alexandre Marcos Rolim de Moraes - CPF nº 014.085.041-46.

**OBJETO:** Realização das contrapartidas e plano de comunicação previstos no edital do concurso **PRÊMIO MATO GROSSO DE LITERATURA 2016**, protocolado sob o nº 176673/2017, com o livro **"TIKARE: ALMA-DE - GATO"**.

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339048 - **FONTE:** 173 - **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)- **EMPENHO:** 23101.0001.17.000497-9.

**ORIGEM DO RECURSO:** Premiado no concurso conforme o Edital nº. 005/2016/ SEC-MT, publicado no D.O de 03 de fevereiro de 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2017

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data do repasse do recurso.

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Alexandre Marcos Rolim de Moraes - Proponente.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2017**

**AO EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE Nº 001/2017**

**INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE E AGENTES SOCIAIS DO SUS**

O Conselho Estadual de Saúde em parceria com a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT, instituída pela Lei complementar nº 161/2004, torna público, por meio deste instrumento de divulgação, o *Edital Complementar Nº 001/2017* com a alteração das regras de participação no processo seletivo público para a seleção de candidatos às vagas de discentes para o **Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais do Sistema Único de Saúde - SUS**.

**1.1 - Os Itens 3.2, 5, 5.1, 7, 8, 10 e 11 passam a ter a seguinte redação:**

**"3.2 Os candidatos a se inscrever para o Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais do SUS deverão comprovar possuir no**

**mínimo 1 (um) dos seguintes requisitos:**

- I - participantes nas Plenárias Populares Regionais;
- II - participantes de Plenárias de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares;
- III - participantes na Conferência Estadual de Saúde;
- IV - participantes na Conferência Nacional de Saúde;
- V - participantes na Conferência Municipal de Saúde;
- VI - participantes de Debates, Encontros e Conferências Livres, realizadas por unidades de saúde, entidades sindicais e da sociedade civil, movimentos e associações comunitárias, escolas, vilas, bairros, assentamentos, comunidades, inclusive virtuais, distritos ou regiões, desde que abertas;
- VII - representantes de entidades e instituições de âmbito nacional, estadual ou municipal, com atuação relevante na área de saúde;
- VIII - pesquisadores e personalidades do campo científico ou popular, com atuação relevante na área da saúde;
- IX - participantes de entidades e movimentos populares e sindicais; dos povos indígenas e quilombolas; trabalhadoras e trabalhadores rurais e assentados; movimento de relação de gêneros e de mulheres; movimento negro; movimento LGBT; da luta antimanicomial; da luta contra a Aids; comunidades dos rios, do campo e da floresta; comunidades extrativistas; coletivos da juventude e movimento estudantil; portadores de patologias; pessoas com deficiências; idosos e aposentados; população em situação de rua; população cigana e demais populações em situação de vulnerabilidade social".

**"5. Inscrição**

As inscrições com início em **15/05/2017** serão prorrogadas a partir de **01/08/2017** até **31/08/2017**, mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 5.1.

**5.1. Documentos Necessários à Inscrição**

1. "Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
2. Preenchimento dos documentos conforme Anexo II, III e IV do presente Edital;
3. Original ou fotocópia do documento que comprove no mínimo um dos requisitos descritos nos incisos do Item 3.2 do Edital;
4. Fotocópia dos documentos pessoais: CPF e RG."

**"7. Seleção**

A Comissão de Seleção, nomeada pela direção da ESPMT, responsável pelo processo de seleção às vagas, observará o seguinte critério:

Ordem da inscrição deferida, conforme abaixo descrito:

Serão consideradas, para fins de classificação, a data da postagem das inscrições efetuados via Correio e a data do protocolo na ESPMT, para as inscrições efetuadas via protocolo.

Os casos de empate que venham ocorrer serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas por segmento:

- I - Maior idade do candidato;
- II - Maior tempo de atuação na área de controle social no SUS."

**"8. Divulgação dos resultados:**

O resultado das inscrições deferidas e indeferidas, ou seja, preliminar, será divulgado no dia **12/09/2017**, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola) e [www.saude.mt.gov.br/ces](http://www.saude.mt.gov.br/ces)."

**"10. Homologação do resultado final:**

Será publicado no dia **18/09/2017**, no mural da ESPMT; no endereço eletrônico [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola) e [www.saude.mt.gov.br/ces](http://www.saude.mt.gov.br/ces) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso o resultado final do processo seletivo."

**"11. Matrícula:**

A matrícula será realizada no período de **25/09 a 29/09/2017**, junto a Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESP/MT.

Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos demais candidatos do cadastro de reserva.

No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar: Ficha de Matrícula (preenchida, datada e assinada); Cópia e documento original (para serem conferidos) dos seguintes documentos: R.G.; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Reservista; Comprovante de Residência; 1 (uma) foto 3 x 4".

**1.2**

**- Os Anexos III e IV passam a ter a seguinte redação:**

**"ANEXO III - TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 001/2017**

Eu,

\_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_, do Órgão \_\_\_\_\_,

**DECLARO** estar ciente da inscrição de \_\_\_\_\_ no **Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais**, que será desenvolvido

no período de outubro a dezembro/2017, conforme Calendário Escolar e comprometo-me a prover as condições de liberação do referido Servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme consta no Edital de Inscrição do respectivo curso.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura e carimbo da Chefe  
**ANEXO IV - TERMO DE DISPONIBILIDADE**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE Nº 001/2017**

Eu,

\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente das condições

de oferta do Curso de Capacitação de Conselheiros e Agentes Sociais, que será desenvolvido no período de outubro a dezembro/2017, conforme Calendário Escolar, e **DECLARO** ter disponibilidade para a frequência em todas as atividades curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Nome e Assinatura)

(Original assinado)

Carmen Sílvia Campos Machado  
 Diretora da Escola de Saúde Pública  
 do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Luiz Soares  
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde do  
 Estado de Mato Grosso

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2016

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

**CONTRATADA:** CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Representada por: FÁBIO MACHADO FERREIRA

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 047/2016/SES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, Projeto: 2513, Programa: 0077, Elemento: 33.90.39; 33.90.30, Fonte: 112

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 20/07/2017 a 19/07/2018

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 528.250,00 (quinhentos e vinte oito mil e duzentos e cinquenta reais)

**EMPENHO:** 21601.0001.17.005750-9; 21601.0001.17.005751-7

**DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2016

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT

##### EXTRATO DO CONTRATO 044/2017/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2016/SEGES - PREGÃO N. 025/2016/SEGES

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

**CONTRATADA:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

Representada por: CLAIR UGOLINI

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 0036; Ação: 2007; Elemento: 33.90.30; 44.90.52, Fonte: 134.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 18/07/2017 a 17/07/2018.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 184.679,10 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos)

**EMPENHO:** 21601.0001.17.006130-1 e 21601.0001.17.006131-1.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2017

**FISCAL DO CONTRATO:** DIONIZIA APARECIDA F. ALMEIDA - MATRÍCULA: 95349

**SUPLENTE DO FISCAL:** CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 115790

#### SECID

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

##### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0091-2017/SECID, ref. ao processo nº 42156/2017.

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação, sem despesa, tem por objeto a realização de ações conjuntas para a realização de gestão do equipamento rodoviário: Veículo Caminhão Truck com Recuperadora de Pavimentos (Usina Asfáltica) - Placa: QBP 5462 - Chassi 9BM958264GB035774 - Ano de Fabricação 2016 - Combustível Diesel - Marca Mercedes Benz - RENAVAL 000311060 - Descrição: Modelo AXOR 3131 6x4 - Cor Branca - Motor 926992U1176533 - Adaptado com Usina Asfáltica.

**PRAZO:** 14/07/2017 à 15/07/2018.

**ASSINAM:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Luciane Borba Azoia Bezerra - Prefeita municipal de Juara/MT.

#### PORTARIA Nº 285/2017/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o disposto no art. 7º, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a execução de cada do procedimento licitatório será obrigatoriamente precedida de conclusão e aprovação;

Considerando a recomendação feita no Acórdão nº 65/2016-PC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando o teor do parecer técnico que compõe o processo n.º 313346/2017, recomendando a aprovação do empreendimento,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o projeto executivo de "drenagem e serviços complementares da Av. Fernando Corrêa da Costa/Córrego do Barbado", que foi analisado e conferido pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas, onde se verificou que a documentação está de acordo com as exigências das normas vigentes, tendo como responsáveis técnicos engenheiro civil Lucio Roberto de Almeida - RNP: 1200642252 ART: 2507592, engenheiro sanitário Gonçalo Santana Baicere - RNP: 1204206112 ART: 2701836, engenheiro civil João Batista Bezerra Ito - RNP: 1203890435 ART: 2702404, engenheiro sanitário Edson Luis Raia - RNP: 1203362196 ART: 2702354.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos  
 Secretário de Estado das Cidades

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### LOTACIONOGRAMA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no